PROJETO DE LEI Nº 03/2012

Dispõe sobre o Plano Plurianual de 2010/2013, para os fins a que se especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ , ESTADO DO PARANÁ , APROVOU ,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ação de governo no Plano Plurianual de 2010/2013, do município, Lei nº 2496 de 02 de dezembro de 2011, no Exercício Financeiro de 2012, conforme anexo integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
aos , 08 de fevereiro de 2012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a necessidade de autorização, para abertura de crédito especial visando suprir despesas não constantes do orçamento vigente com criação de projeto/atividade para transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos

Com a criação do referido projeto, a municipalidade irá contemplar a instituição "Lar Marília Barbosa", com recursos oriundos da empresa estatal Copel que destinou no final do exercício financeiro de 2011 a importância de R$ 672.936,92, para realização de investimento em obras de reformas e ampliação do prédio da referida instituição.

É importante lembrar, que o referido recurso acima mencionado, foi depositado na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, apenas no último dia útil do exercício anterior, portanto, com o orçamento do corrente exercício já aprovado. Dai o porquê do presente projeto.

Contando com o habitual interesse dessa egrégia Casa, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em regime de urgência, ao mesmo tempo em que colocamo-nos a inteira disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, as expressões de minha mais alta consideração.

Cambé, 08 de fevereiro de 2.012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PPA 2010/2013
PROGRAMA FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica e da proteção social especial, integrando as ações da iniciativa pública e as da sociedade civil organizada para o atendimento as pessoas, famílias, e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que tiveram seus direitos violados, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, viabilizando condições para a construção e reconstrução de um novo projeto de vida e estabelecimento de novas referências.

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Pessoas atendidas	18500	23500
Famílias atendidas	9250	11425
Comunidades - espaço territorial	5	5
Estruturas administrativas ofertadas	6	8
Veículos disponível	4	7
Programas, projetos e serviços	17	24

Dados Financeiros em R$ médios/2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
			752.936,92		752.936,92

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física Valor	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Transferência de recursos para instituição privada	UND	P	Meta Física			01		01
Entidade beneficiada			Valor			752.936,92		752.936,92